



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 111/2019  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA  
ESPECIAL À SERVIDORA  
PÚBLICA EFETIVA MÁRCIA  
CRISTINA ANDERSON KUIPER.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial à servidora pública efetiva **MÁRCIA CRISTINA ANDERSON KUIPER**, cargo de *Nível Superior e Registro no Órgão de Classe*, qual seja: **Dentista**, matrícula nº **160-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Iguaba Grande, com proventos integrais à média aritmética, nos termos do art. 40, §4º, III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante nº 33/2014 do STF, conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 0099/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2019.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -